SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 1105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 1075 de 03/10/2014, GABINETE DA PREFEITA, EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140171, onde se lê: Vigência: 25 de Setembro de 2014 a 30 de Setembro de 2014 leia-se: Vigência: 25 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E19F1107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 061/2014.
Objeto Fornecimento com trocas de peças e mão de obras para os veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
CONTRATO - Nº 111/2014-SEMMAT
CONTRATANTE-Prefeitura Municipal de Anapu.
CONTRATADA- CARAJÁS PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ- 11.332.648/0001-81
Valor: R$ 50.673,00
Vigência: 13/11/2014 a 31/12/2015

Publicado por:
Raimundo Armenio Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C21453E2

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0534/2014-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a grande manifestação de fé e, com o término da Festividade de Nossa Senhora de Nazaré, Recírio, neste Município.

DECRETA:
Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO,** no dia 17 de Novembro de 2014 (segunda-feira), em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena, exceto nos serviços essenciais como: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas e DEMUTRAN, bem como, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em função de estar com Calendário do Ano Letivo de 2014, prejudicado.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B980D65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e da Pregoeira, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL 9-032/2014e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1092, pág. 1 e quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 28.10.2014, Diário Oficial da União n°. 210, seção 3, pág. 303 e Amazônia Jornal n°. 5.275, pág. 14, ambos de 30.10.2014, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃOdo resultado do PREGÃO PRESENCIAL 9-032/2014, para a entrega programada dos materiais licitados pela Empresa vencedora do certame abaixo descrita: Empresa vencedora e valores: O & L Pantoja Ltda-Me; Valor total dos Lotes 01 e 02: R$ 79.550,00.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:53260B4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA LOA 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O A LEI DE ORÇAMENTARIA ANUAL - LDO EXERCICIO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através de seu Presidente AILSON FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL para o exercício de 2015, como forma de transparência da Gestão, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Tancredo Neves, 546, Centro, no dia 18 de novembro às 9 horas da manhã.

Gabinete da Presidência em, 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0D6EF128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20141421, proveniente do Processo Pregão nº 201/2014-CPL, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e a empresa **ZUCATELLI MOTORES LTDA - EPP**, CONTRATADA CNPJ 08.633.047/0001-02. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Novembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1022.041221325.2.046 Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:1AFE2870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20141875
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 127/2014
Processo Licitatório n. 250/2014-CPL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRESSÃO DE PANFLETOS, CARTAZES, BANNERS, FAIXAS E AFINS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDORA:
T.S DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, Valor R$ 137.999,99 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de Outubro de 2014.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 31 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:EEFEC528

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1356/2014

Portaria n.º 1356/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Taís Leite Carvalho,** CPF nº. 022.606.252-07**,** do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro para nomeação no cargo de Controle Interno**,** junto a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:1037B321

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1357/2014

Portaria n.º 1357/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Rafael Henrique da Silva,** CPF nº. 391.955.348-90**,** para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro**,** junto a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:66DB2FCF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1363/2014

Portaria n.º 1363/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Clarindo de Castro Filho,** CPF nº. 740.573.593-49**,** para assumir o cargo de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, - retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:11049DC2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1367/2014

Portaria n.º 1367/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Lindalva Pereira Conceição,** CPF nº. 801.668.812-87**,** para assumir o cargo de Conselheira Tutelar**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, - retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:12465C29

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1358/2014

Portaria n.º 1358/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Clarindo de Castro Filho,** CPF nº. 740.573.593-49**,** do cargo de Assessor Especial IV**,** junto a **Secretaia Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, - retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:701895CF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1365/2014

Portaria n.º 1365/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Karla Vieira Silva,** CPF nº. 701.805.042-15**,** para assumir o cargo de Assessor Especial IV**,** junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, - retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:51FB1E5E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1366/2014

Portaria n.º 1366/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Wallason Renato Pereira Bendelack,** CPF nº. 594.734.522-68**,** para assumir o cargo de Gestor de Setor – Nível Médio (Setor de Projetos e Programas Especiais – SEEPROE)**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, - retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8700D0B8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1360/2014

Portaria n.º 1360/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jailma de Sousa Vieira,** CPF nº. 020.701.742-55**,** para assumir o cargo de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, - retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:24E39475

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1354/2014

Portaria n.º 1354/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Marivaldo Miranda Silva,** CPF nº. 890.067.471-49**,** do cargo de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F1BED39F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°1368/2014

Portaria n.º 1368/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Fabiana Rodrigues da Silva,** CPF nº. 008.337.932-09**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Médio (Setor de Coordenadoria Técnica Administrativa de Trânsito e Transportes – COOTADITT), junto a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5E1CDA09

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 653/2014

Dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública de um terreno que será destinado construção de uma Escola Municipal no Loteamento Ouro Preto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desapropriação por utilidade pública de um terreno localizado na Avenida D, Quadra 15, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06,Loteamento Ouro Preto, Canaã dos Carajás, com área total de 2.082,58m2, que será destinado a construção de uma Escola Municipal, pertencente a empresaPMV Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.967.922/001-84.

Art. 2º.O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R$ 450.003,88 (quatrocentos e cinquenta mil, três reais e oitenta e oito centavos), cujas características estão discriminadas conforme Laudo de Avaliação Técnica de Imóvel Urbano expedido por engenheiro civil credenciado junto ao Município, o qual fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Ação n.°1009 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas, Elemento de Despesa n.°4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 do mês de novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:AFB913C4

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 654/2014

"DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Área da Feira do Produtor do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará passa a denominar-se, "**CLARINDO MORAES DA SILVA"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar no hall de entrada da referida Feira do Produtor, na qual deve constar o topônimo do local com a biografia do homenageado pelo autor da presente Lei, Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior – PR, como forma justificativa de reconhecimento da administração publica pelos relevantes serviços prestados pelo referido morador do nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 do mês de novembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:51CC3F27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

OBJETO: Aluguel diário de veículos em atividades junto as Secretarias de Saúde e SETRINS. ABERTURA dia 25.11.2014 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com.

Monte Alegre-PA, 12 de novembro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:59EF1EFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

A PMNP torna publico que o Pregão Presencial nº 033/2014 com data de abertura em 12/11/2014 as 08:00h, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA DE Nº 11287.726000/1130-17 FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, foi considerado ***DESERTO*** pelo não comparecimento de Licitantes.

CRISTIANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:B8AA8FCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA DE Nº 11287.726000/1130-17 FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/11/2014 ás 08:00h.Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso -PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

CRISTIANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:1EB31430

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO

AU Nº: 00063/2014 - **VALIDADE ATÉ:** 12/11/2015
PROCESSO Nº: 2014/00000094 - **DATA DO PROTOCOLO:** 25//09/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: FAZENDA NOVA ESPERANÇA
NOME DO PROPRITÁRIO: **FATIMA BRAGA DE ALMEIDA**
ENDEREÇO: Rod.Transamazônica (BR 230), Vicinal Alagoano, 14 km, zona rural
MUNICÍPIO: Pacajá CEP.: 68.485-000
RG.: 5015779 – PC/PA - **CNPJ/CPF**: 815.400.192-68
ATIVIDADE/TIPOLOGIA: **01 – AGROSILVIPASTORIL**
TIPOLOGIA LICENCIADA: 0121 – Pecuária em área alterada e/ou subutilizada.
VALOR AUTORIZADO: ATH 182,2293 há.
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE AUTORIZADA: Rod. Transamazônica (BR 230), Vicinal Alagoano, 14 km, zona rural. – Pacajá / Pa - CEP: 68485-000
Coordenadas Geográfica: 50° 43' 53, 72" W / Lat.: 03° 41' 53, 18" S

Publicado por:
Alcino da Rocha Nascimento
Código Identificador:1B2CD791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO : 20140140

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140140
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2014-000023

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POSTO RIO MARIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustivel
VALOR TOTAL.....: R$ 35.821,83 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1301.041220002.2.015 Manutenção da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 35.821,83
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:A41F9A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO: 20140139

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140139
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2014-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POSTO RIO MARIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustivel
VALOR TOTAL.....: R$ 106.720,00 (cento e seis mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1515.123610004.2.032 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 96.550,00, Exercício 2014 Atividade 1514.121220004.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.170,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:44D8A059

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO: 20140141

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140141
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2014-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: POSTO RIO MARIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustivel
VALOR TOTAL.....: R$ 51.389,63 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2402.101220007.4.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.544,00, Exercício 2014 Atividade 2401.103020007.4.031 Manutenção da Frota de Ambulâncias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.845,63
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:63D669FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO: 20140142

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140142
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2014-000023
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
CONTRATADA(O).....: POSTO RIO MARIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustivel
VALOR TOTAL.....: R$ 39.319,13 (trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2701.151220002.2.071 Manutenção da Secretaria da Cidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.319,13
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:45B1252F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140018

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria,, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.492.590/0001-82, com sede na rua 09 nº 678, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por FABIO GONSALVES DA CUNHA BRANDÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.979,75 (quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 181.142,38(cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1515.123060004.2.028 Desenvolvimento da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.979,75
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 13 de Novembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
CNPJ 18.492.590/0001-82
Contratado(a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:497C2373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 1753/2009

2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **EDINETE RODRIGUES SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Claudio Caetano Evangelista, s/n, Qd. 85, Lt. 2224 – Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m²(Cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Claudio Caetano Evangelista, medindo de frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de Novembro de 2014.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:AF6B52F1

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4961/2014

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA DE LOURDES PEREIRA MELO**, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 791, Bairro Centro, nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahia, nº. 791, Bairro Centro, envolvendo uma área de: 255,42m²(duzentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de: 76,60m (setenta e seis metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Bahia, medindo: 8,60m (oito metros e sessenta centímetros); pela lateral direita com a Sra. Solange Pereira, medindo: 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 8,60m (oito metros e sessenta centímetros); pela lateral esquerda com o Sr. Isânio Neves, medindo: 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Bahia, Rua Gonçalves Dias, Rua 1º de Maio e a Rua Juscelino Kubitschek. Distante da esquina com a Rua Juscelino Kubitschek: 13,20m (treze metros e vinte centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de Novembro de 2014.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:0261CE70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1088/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1487/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILSON TEIXEIRA CHAVES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:28C1BBD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1089/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1484/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS JESUS REIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:58E6E654

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1091/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1482/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO PALMA SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C0A00E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1090/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1483/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CLESIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DEC1C8CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1092/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidora BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F60EB947

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1093/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:19103F26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1094/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1485/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor HORESTE DOS SANTOS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B54BDCE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1095/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1486/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDECI DA COSTA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:36A6AFC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1096/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora MARTHA SORAYA DE SOUZA GOIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C7086D3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1097/2014

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E828F3E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1098/2014

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor REINALDO REIS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:62DC421D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1099/2014

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1415/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE DE ASSIS CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2A6952C4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0265/2014

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica MAX TORRES AMARAL, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:088ACB0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ORIGEM: Tomada de Preço 003/2014PMT-TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA: TAPAJÓS CONSTRUTORA, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA

OBEJTO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Exercício 2014 Atividade 0909.267820725.2.025 Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.303.002,75

VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2014

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:59124031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 189/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que MARIVAN ALVES AMARAL**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 16, Setor Itamaraty II, lote 15 e 16, quadra 24, envolvendo uma área de 431,78m² (quatrocentos e setenta e um metros e setenta e oito centímetros), com perímetro de 99,75m(noventa e nove metros setenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 16, medindo 11,00m (onze metros), pela lateral direita com a Rua 12, de quem for direito, medindo 38,85m(trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros), pela lateral esquerda, com o lote 17, de quem for de direito, medindo 38,60m(trinta e oito metros e sessenta centímetros), pelo fundo com o lote 14, de quem de direito for, medindo 11,30m(onze metros e trinta centímetros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EE60023D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 190/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146 / 2008
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que DINA RODRIGUES MOTA MACIEL**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Rio Maria, 2º Setor, lote 08, quadra 155, envolvendo uma área de 180,94m² (cento e oitenta metros e noventa e quatro centímetros), com perímetro de 60,20m(sessenta metros vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Maria, medindo 8,00m (oito metros), pela lateral direita com o lote 07, de quem for direito, medindo 21,80m(vinte e um metros e oitenta centímetros), pela lateral esquerda, com o lote 09, de quem for de direito, medindo 21,80m(vinte e um metros e oitenta centímetros), pelo fundo com o lote 06, de quem de direito for, medindo 8,60m(oito metros e sessenta centímetros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C402A675

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 191/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64 / 2014

Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que VALDIRENE FRANCISCA DOS SANTOS LEDA**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sumaúma, Setor Mariazinha, lote 15, quadra 10, envolvendo uma área de 306,74m² (trezentos e seis metros e setenta e quatro centímetros), com perímetro de 73,90m(sessenta e três metros noventa centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sumaúma, medindo 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros), pela lateral direita com o lote 14, de quem for direito, medindo 23,00m(vinte e três metros), pela lateral esquerda, com o lote 16, 17 e 18, de quem for de direito, medindo 31,30m(trinta e um metros e trinta centímetros), pelo fundo com o lote 19, de quem de direito for, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A7B6B5DB



